



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 102 , DE 30 DE junho DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF N° 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão,30/06/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 102 , DE 30 DE junho DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

Ficha:	23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20,00
	000 000 Recursos Ordinários - Exercício	

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2116.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
399	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.000,00
	000 006 TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.122.0021.2001.0000 SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	
446	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.090,00
	000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
463	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	770,00
	000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
473	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.710,00
	000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.303.0020.2006.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
555	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.750,00
	000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	

Ficha:	10.302.0020.2381.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
782	4.4.90.30.00 Material de Consumo	675,00
	000 055 Transferências de Recursos do FES	

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES		68.015,00
-------------------------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 102 , DE 30 DE junho DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

Ficha: 23.695.0005.2352.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO
213 3.3.90.30.00 Material de Consumo -20,00
Vínculo: 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Ficha: 12.367.0015.2122.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
439 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -49.000,00
Vínculo: 000 006 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PTE

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
517 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas -7.710,00

Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

Ficha: 10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
517 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas -4.090,00

Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

Ficha: 10.302.0020.2381.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE

542 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -770,00

Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE

809 4.4.90.30.00 Material de Consumo -675,00

Vínculo: 000 055 Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1

Ficha: 10.122.0021.2001.0000 SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE
442 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado -5.750,00

Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

TOTAL DAS REDUÇÕES -68.015,00